PORTARIA Nº 21/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Adriana Terezinha Lorenzetti, ocupante do cargo de auxiliar de contadora, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2013 a 05 de outubro de 2014, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Angela Cristina Pereira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2014, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016.

Art. 3º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de recepcionista, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2015 a 12 de fevereiro de 2016, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016.

Art. 4º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Sr. Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 05 de dezembro de 2013 a 04 de dezembro de 2014, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016.

Art. 5º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Helena Aparecida Korobinski, ocupante do cargo de telefonista, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016.

Art. 6º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Isabel Cristina lubel, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2015, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016.



RA DE VEREADORES DE PITANGA

Centro Administrativo 28 de Janeiro www.camarapitanga.pr.gov.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 CEP 85.200-000 - Pitanga Paraná camara@camarapitanga.pr.gov.br

Art. 7º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Sr. luri de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014 e de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016.

Art. 8º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Sr. Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016.

Art. 9º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Lucia Tkaczuk, ocupante do cargo de agente financeiro, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2012 a 12 de dezembro de 2013, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016.

'Art. 10 Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Margarett Martins de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016.

Art. 11 Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Soeli Wolf, ocupante do cargo de copeira, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2014 a 01 de outubro de 2015, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na presente data produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Pitanga, 18 de abril de 2016.

Fabricio Duarte Holovka

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREÁDORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DQ. REGIMENTO INTERNO.

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da 5ra. Adriana Terezinha Lorenzetti, ocupante do cargo de auxiliar de contadora, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2013 a 05 de outubro de 2014, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) días de férias em pecúnia da Sra. Angela Cristina Pereira, ocupante do cargo de avuillar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2014, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril

Art. 3º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) días de férial em pecúnia da Sra. Caroline Buchmann Días, ocupante do cargo de recepcionista, referent ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2015 a 12 de fevereiro de 2016, conforma requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016.

Art. 4º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia de Sr. Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, referente ao período aquístivo de 05 de dezembro de 2013 a 04 de dezembro de 2014, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016.

Art. 6º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) días de férias em pecúnia da Sra. Isabel Cristina Jubel, ocupante do cargo de auxillar de serviços gerals, referente ao período aguisitivo de 01. de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2015, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e defenso em 15 de abril de 2016.



Prefeitura Municipal de Roncador

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO

A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhora Marilia Perotta Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 03/2016, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Tomada de Preços nº 2/2016, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CORREIO NO DISTRITO DE ALTO SÃO JOÃO, COM EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS E VEÍCULO PARA DESLOCAMENTO DOS MESMOS (PESSOAL/ EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS) AO DISTRITO DE ALTO SÃO JOÃO. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA ABAIXO RELACIONADA, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) c

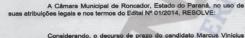
Vencedores:

ILMA WALTMANN E CIA LTDA ME - CNPJ 09.016.777/0001-19

Total: 34.700,00 (Trinta e Quatro Mil Setecentos Reais)

Roncador, 15/04/2016

Marila P.B. Goucolas Marilia Perotta Bento Gonçalves Prefeita Municipal



Considerando, o decurso de prazo do candidato Marcus Vinicius Nascimento Burko, 1º. Colocado aprovado para o cargo de Advogado, convocado pele Edital 12/2016, o qual transcorreu in ablis, nos termos do item 10.1.1 do Edital 01/2014, declaramos o mesmo desistente da vaga, passando a

EDITAL Nº 013/2016 CONCURSO PUBLICO Nº 01/2014

CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR
Rua São Paulo, 865. Centro. Rospondos/Dr. Engantes (AA)9270 1102

Art. 1º Convocar o Candidato aprovado no Concurso Público Edital Nº 01/2014, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municípal, no prazo máximo de 10(dez) dias uteis a contar a partir da data de publicação deste edital, munidos dos documentos constantes no Art. 2º, cosalão em que sendo designadas as datas para realização dos exames mádicos admissionais:

Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da Identidade e fotocópia.
 I- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
 III - Título ce eleitor e fotocópia.
 V - Comprovante de voio na última eleição ou a justificativa da ausência e

occipia. Cadastro de Pessos Física (C.P.F.) e fotocópia. - Registo no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso) - Certicão de nascimento ou casamento e fotocópia. I - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA:

II - Eleição dos Membros do Conselho de Administração

III - Manejo pós-colheita de frutas orgânicas:

IV - Outros assuntos de interesse social.

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -

COOPERTEBAS
CNPJ 12.821.709/0001-37
AV BELO HORIZONTE , 763 - Centro – Nova Tebas - PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS, usando das atribuições que he confere Estatuto Social e de conformidade com o Conselho de Administração, convoca os COOPERADOS para a Assembléia Geral Ordinária / Extraordinária, a se realizada no dia 28 de Abril de 2018 nesta cidade de Nova Tebas, Estado de Paraná, tendo como local o Polo UAB de Nova Tebas, cito Rua Alexandre Magno 783, Centro, Nova Tebas /PR às 9 h 00 min., em primeira convocação, às com a presença de 2/3 (dois terpos) do quadro de cooperados, em segunda convocação, às 10h 00min., com a presença de metade mais um, ou ainda em terceira e última convocação, às 10h 00min., com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte:

I - Aprovar anualmente as contas praticadas pela Diretoria, relativos ao exercicio social findo em 31/12/2015, deliberando sobre seu relatório e balanço;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMS Nº 003 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

XII – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia
 XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar.
 XIV - declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo Único: Os documentos previsios no item 10.5 deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

Art. 3º O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação

Art. 3. O liac-cumprimento utos piazos, a realizarsente y de documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser oriados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na ruilidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Art. 4º Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, con nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Roncador - Pr. 15 de Abril de 2016

Veloso dos San dente da Câmara

O SECRETÁRIO MUNICPAL DE SAÚDE DE NOVA TEBAS. PR. no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 650, de 19 de Maio de 2015, que institui no municipio de Nova Tebas o Incentivo Financeiro Variável por desempenho profissional – Prêmio Qualificação e Inovação em Atenção Básica – PQI AB e dá outras providências.

Considerando o Decreto N°046/2015 que Regulamenta a Lei Municipal n° 650, de 19 de Maio de 2015, para dispor sobre o Incentivo Financeiro Variável por desempenho profissional – Prêmio Qualificação e Inovação em Atenção Básica – PQI AB.

Art. 1°. Nomear a Servidora Carla Grossi Marrola, para desempenhar as funções de apoiadora institucional junto ao incentivo Prêmio qualidade inovação em atenção básica – PQI-AB nas equipes de atenção básica.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação

paldo Fernandes dos Sa retário Municipal de Sa



Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILAZAR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA OCUPACIONAL E PEDAGOGIA E EDUCADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 03 DE MAIO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 63 DE MAIO DE 2016 ÁS 68:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 63 DE MAIO DE 2016 ÁS 68:15 HORAS.

NFORMAÇÕES COMPLEMINTARES: O EDITAL. SEUS ANEXOS E

PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:

WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES

NECESSÁRIAS, QUALQUE ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU

NFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO

DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS

INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES

PRESITADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR

DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM

RÉFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27—

BARBOSA FERRAZ, 18 DE ABRILL 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Art. 7º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de féria em pecúnia do 5r. luri de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014 e de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016.

Art. 8º Determinar ao Departamento Financéiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Sr. Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2014 à 31 de março de 2015, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016.

Art. 9º Determinar ao Depărtamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Lucia Tkaczuk, ocupante do cargo de agente financeiro, referente ao periodo aquisitivo de 13 de dezembro de 2012 a 12 de dezembro de 2013, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016.

Art. 10 Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da 5ra. Margarett Martins de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, referente ao periodo aquisitivo de 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, conforme requerimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016. Art. 11 Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da 5ra, Soell Wolf, ocupante do cargo de copeira, referente ao periodo aquisitivo de 02 de outubro de 2014 a 01 de outubro de 2015, conforme requérimento nº 26/2016, protocolado sob nº 186/2016 e deferido em 15 de abril de 2016.

Pitanga, 18 de abril de 2016

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE DIVERSOS ESPORTES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 03 DE MAIO DE 2016 ÀS 13:15

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 03 DE MAIO DE 2016 AS 13:15 HORAS.

ABRETURA DAS PROPOSTAS: DIA 03 DE MAIO DE 2016 ÁS 13:15 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÓNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARDOSAFERRAZ.PR.COV.BR., SEM PREUIZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSARIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACTIADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISOUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 - RAMAL 27 - BARBOSA FERRAZ, 18 DE ABRILL 2016.

VERA LUCIA DE SOUZA PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR

DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 - RAMAL 27 -

VERA LUGIA DE SOUZA PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DÁ NOVA REDAÇÃO À SÚMULA E AO *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.914, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Súmula da Lei Ordinária Municipal nº 1.914, de 21 de agosio de 2.016, passa a vigorar com a seguinte redação: "INCORPORA ÁREA DE TERRAS DA ZONA RURAL AO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE IVAILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º. O artigo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 1.914, de 21 de agosto de 2.015, passa a vigorar com a seguinte redação:

específica ou de expansão urbana de perimetro urbano do Distrito de Ivailândia, para fins de leteamento evolucidandia, para fins de leteamento evolucidandia, para fins de leteamento evolucidandia, para fins de leteamento evolucidad para publistas:

PREFEITURA MUNICIPAL **ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ**

LEI COMPLEMENTAR Nº 87/2016

ALTERA NÍVEL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art.1º. Fica alterado os níveis do cargo comissionado de "Assessor Administrativo de Saúde Distrital", de CC 01 até

CC 05, para CC 05 até CC 12.

Paço Municipal Sidnei Polato, 13 de Abril de 2016.

Elias de Lima



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149 Fax compros [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

PROCESSO Nº 70/2016

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Mamboré/PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, o Edital de Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. As propostas serão recebidas das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, até o dia 19 de maio de 2016,onde os interessados poderão solicitar a inscrição no credenciamento á partir da publicação deste chamamento, na Prefeitura Municipal de Mamborê/PR, junto ao Departamento me demanda de produtos a serem adquiridos.

O Edital completo do Chamamento Público poderá ser obtidos na Prefeitura de Mambord/PR, sala de licitações, sito a rua Guadalajara,645 telefone: (44) 3568-8033 no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira ou por e-niali! licitacoes@mambore.pr.gov.br.

MAMBORÊ, 18 DE ABRIL DE 2016

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PRECOS NA MODALIDADE PREGĂO PRESENCIAL Nº 39/2016.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89,

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 do dia 03 de m 2016. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credencia

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada Prefeitura de Roncador/PR, Praça Meyses Lupion nº 89, Centro, em Roncador/PR, CEP 873 (00, Munispito de Rencador, no herário das <u>820.00 & 1.100</u> horas. Taxa de aquisição do ed (00, Munispito) de Rencador, no herário das <u>820.00 & 1.100</u> horas. Taxa de aquisição do este pagamento de Guia de Recolhimento, de respectador de respectador de la pagamento de Guia de Recolhimento, a respectador de la societação, Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregulariamente, das <u>08:90 às 11:00</u> horas, execto sábados, domingos, feriados, pontos facultativo dias em que riso houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefo das em que riso houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefo



PORTARIA N.º 050/2016

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RATIFICAR o Relatório da Comissão Especial, atinente ao Pregão Presencial nº 40/2015, julgando-o procedente, no sentido de não celebrar os contratos com as empresas Altarmed Materia Médico Hospitalar Lida e Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratório Eireli, e determinar a cessação da emissão de empenhos substitutivos aos mesmos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Quinta do Sol, 18 de abril de 2016

publicação.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

DECRETO C/Nº 039/2016

DECRETA:

Art. 19)- Fica o Chefe do Pode r Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercicio Credito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Municipio, no valor de R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos realis), nas seguintes Dotações Orçamentarias:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL FIMAS DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL - PROGRAM MANUT: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ASSISTEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FAS OUTR VALOR R\$ ES PECIFICAÇÃO ECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

MAMBOR

H

ICÍPIO

0 **.368.928/0** 58-8000 -Postal, 01

s [44] 3568-2

Este

Art. 3°) -



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

AVISO DE LICITAÇÃO O Municipio de Mamboré, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Tomada de Preço para Compras e Serviços 1 8/2016			
TIPO/JULGAMENTO	menor preço por itens			
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura			
DATA DA ABERTURA	05/05/2016			
HORA DA ABERTURA	09:00			
LOCAL DA ABERTURA	PREFEITURA MUN. DE MAMBORE RU GUADALAJARA, 645 CEP: 87.340-000			
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	16.940,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTO E QUARENTA REAIS)			
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	no 10 dia útil de cada mês			
PRAZO EXECUÇÃO	05/05/2017			
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	Nos locais especificado pela administração			
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO D ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PA RA ATUA NO PROJETO ARTE E VIDA			

MAMBORE, 18 de Abril de 2016



Prefeitura Municipal de Roncador PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: profroncador@uol.com.br RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONEJFAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ - CNPJ - 75.371.401/0001-57 =

DECRETO Nº. 019/2016

Súmula: Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo ao dia que específica, por ocasião do feriado nacional de Tiradentes e dá outras excellabaçãos.

A Prefeita do Município de Roncador, Marilia Perotta Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do

Licitações, incluindo a Comissão de Licitação e Equipe de Pregão e Procuradoria Jurídica. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109 PORTARIA Nº 170/2016, de 18 de abril de 2016.

SÚMULA - Homologa o classificação final dos Candidatos aprovados no Teste Seletivo 001/2016 de Nova Tebas e dá providências.

4"	Maria Ana Cezário	01/01/1967	60	_
5°	Bruna Beatriz Borges	23/08/1987	60	<u> </u>
6°	Ivonete de Lelis	17/03/1971	55	_

Heloisa Ivaszek Jensen Prefeita Municipal

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149 Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

SUMULA: Abrir Credito Adicional Suplement O SENHOR CLAUDINEL CALORI DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE RANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE I MUNICIPAL Nº 090/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2016.

FSPECIFICAÇÃO VALOR R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

LOCAL PARA ADQUIRIR EDITAL

Nova Tebas/PR, 28 de Março de 2016. JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Nota: Para efeito de quorum, declara-se que o número de cooperados é de 100 (cem)

Estado do Paraná

OBJETO: CREDENCIAMENTÓ DE PRODUTOR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N° 38/2009 FNDE:. CREDENCIAMENTO: A PARTIR 18 DE ABRIL ATÉ 18 DE MAIO DE 2016.

REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO BARBOSA FERRAZ, 18 DE ABRIL DE 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2016.

TIPO: Messor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE
LUBRIFICANTES PARA PROTA MUNICIPAL, INCLUIDO MAQUINAS PESADAS,
VEÍCULOS LEVES, ONIBUS E CAMINIÓES, EM ATRIDIMENTO À SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, nos essutes termes das específicações e

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

RENATO DE LIMA CORREIA

DE JAR Paço Municipal Nelson Chiminá Departamento de Compras e Licitações

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais centes à Administração Direta, relativo ao dia 22 de abril de 2016. Art. 2°. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza,

Paco Municipal João Otales Mendes Em 18 de abril de 2016.

Marila PB Goucel's Marília Perotta Bento Gonçalves Prefeita Municipal